

Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do Instituto de Biociências USP. Membros Suplentes: Heloisa Bettiol, Professora Associada do Departamento de Puericultura e Pediatria da FMRP USP; Carlos Eduardo Martinelli Júnior, Professor Livre Docente do Departamento de Puericultura e Pediatria da FMRP USP; Rosana Fiorini Puccini, Professora Titular do Depto de Pediatria da Escola Paulista de Medicina - UNIFESP; Carmem Silva Passos Lima, Professora Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP; Uenis Tannuri, Professor Livre Docente do Departamento de Pediatria da FM USP; Magda Maria Sales Carneiro-Sampaio, Professora Titular do Depto de Pediatria da Faculdade de Medicina - USP; Paulo Taufi Maluf, Professor Titular do Depto de Pediatria da Faculdade de Medicina - USP e Maria Marlucci dos Santos Vilela, Professora Titular do Depto de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP.

**FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**  
Comunicado Inscrição/banca FMRP-USP Nº 010/2019  
De acordo com o estabelecido no Artigo 166 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90 e Resolução 3.801, de 05-04-91, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 859ª Sessão Ordinária, realizada em 21-05-2019, aprovou o pedido da inscrição do candidato Doutor Jayme Adriano Farina Júnior, ao Concurso de Títulos e Provas Visando à Obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Cirurgia e Anatomia - Área de Conhecimento - Cirurgia Plástica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: José Sebastião dos Santos, (Presidente) Professor Titular do Departamento de Cirurgia e Anatomia da FMRP USP; Lourenço Sbragia Neto, Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Anatomia da FMRP USP; Nivaldo Alonso, Professor Associado do Departamento de Cirurgia Plástica da FM - USP; Paulo Kharmandayan, Professor Livre Docente do Departamento de Cirurgia Plástica da Fac. de Ciências Médicas da UNICAMP e Fausto Viterbo de Oliveira Neto, Professor Livre Docente da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP. Membros Suplentes: Edwaldo Edner Joviliano, Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Anatomia da FMRP USP; Marco Andrey Cipriani Frade, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da FMRP USP; Elvio Bueno Garcia, Professor Adjunto da Disciplina de Cirurgia Plástica da Escola Paulista de Medicina da UNIFESP; Fábio de Freitas Busnardo, Professor Livre Docente do Departamento de Cirurgia da FM - USP; Wilson Cintra Júnior, Professor Livre Docente pela Clínica Cirúrgica da FM - USP; Marcelo Sacramento Cunha, Professor Livre Docente na Disciplina de Cirurgia Plástica da Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA; Eduardo Toledo de Aguiar, Professor Livre Docente pela Clínica Cirúrgica da FM - USP.

**FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**  
Comunicado Inscrição/banca FMRP-USP Nº 011/2019  
De acordo com o estabelecido no Artigo 166 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90 e Resolução 3.801, de 05-04-91, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 859ª Sessão Ordinária, realizada em 21-05-2019, aprovou o pedido da inscrição do candidato Doutor JOSÉ CARLOS FARIAS ALVES FILHO, ao Concurso de Títulos e Provas Visando à Obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Farmacologia - Disciplina de Farmacologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Fernando Morgan de Aguiar Corrêa, (Presidente) Professora Titular do Departamento de Farmacologia da FMRP USP; Cláudio Miguel da Costa Neto, Professora Titular do Departamento de Bioquímica Imunologia da FMRP USP; Patrícia Torres Bozza Viola, Professora Titular do Instituto Oswaldo Cruz - FIOCRUZ; Júlio Scharfstein, Professora Titular do Departamento de da Universidade e Leticia Veras Costa Lotufo, Profa. Titular do Depto de Farmacologia do Instituto de Ciências Biomédicas - USP. Membros Suplentes: Luísa Karla de Paula Arruda, Angela Kaysel Cruz, Marcelo Nicolás Muscará, Marcellus Henrique Lioila Ponte de Souza, Sandra Helena Polinelli Farsky, Marcelo André Barcinski e Márcio Mateus Beloti .

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU**

EDITAL N.022/2019/FOB(ATA)  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (um) CARGO(S) DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 21/05/2019, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 24/05/2019 e término às 14 horas (horário de Brasília) do dia 20/11/2019, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 161772, com o salário de R\$ 16.100,43 (maio/2018), junto ao Departamento de Ciências Biológicas, disciplina de Histologia, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Amelogenese.
2. Aparelho digestório.
3. Aparelho respiratório.
4. Aparelho urinário.
5. Articulação Tempororo-Mandibular (ATM).
6. Dentina.
7. Dentinogênese.
8. Embriologia Bucocomaxilofacial.
9. Embriologia Geral Humana: Histologia dos órgãos reprodutores, gametogênese, ciclo sexual, fertilização, segmentação, implantação, blástula, gastrulação e anexos embrionários.
10. Erupção e Rizólise.
11. Esmalte.
12. Gengiva.
13. Glândulas Salivares.
14. Ligamento Periodontal.
15. Métodos de estudo em microscopia óptica e eletrônica.
16. Mucosa Oral.
17. Odontogênese.
18. Osso Alveolar e Cimento.
19. Pele e Anexos.
20. Polpa Dentária.
21. Prática de microscopia.
22. Regeneração óssea.
23. Rizogênese.
24. Sangue e hemocitopoiese.
25. Sistema endócrino.
26. Tecido cartilaginoso.
27. Tecido conjuntivo: células.
28. Tecido conjuntivo: fibras e matriz.
29. Tecido epitelial de revestimento.
30. Tecido epitelial glandular.
31. Tecido muscular cardíaco e liso.
32. Tecido muscular esquelético.
33. Tecido nervoso: fibras, nervos e gânglio.
34. Tecido nervoso: organização. Neurônios e glia.
35. Tecido ósseo: organização, células e matriz.
36. Tecido ósseo: ossificação.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Odontologia de Bauru.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;
- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV – título de eleitor;
- V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecimento valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

- 3. - As provas constarão de:
  - I – julgamento dos títulos - peso 4 (quatro);
  - II – prova pública oral de erudição - peso 3 (três);
  - III – prova pública de arguição - peso 3 (três);
- §1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
- § 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
- V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

- I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;
- II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;
- III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;
- IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.
- 6. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.
- 7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
- 8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.
- 9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
- 10. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.
- 11. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.
- 12. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.
- 13. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.
- 14. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
- 15. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
- 16. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
- 17. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, na Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 – Vila Universitária – Bauru – SP – Telefone: (14) 3235-8280 – e-mail: academica@fob.usp.br.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO**

EDITAL ATAc/ICMC/USP nº 042-2019  
Edital de Resultado das Provas  
O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna público o Resultado das provas realizadas nos dias 20, 21 e 22/05/2019, do processo seletivo para contratação de um docente como Professor Contratado, Nível III (Doutor), referente ao Edital de abertura ATAc/ICMC/SMA-USP nº 026/2019:

- Candidata: Adriana do Carmo Bellotti  
Examinador 1: prova didática – 9,8; prova escrita – 10,0; média – 9,9;  
Examinador 2: prova didática – 9,5; prova escrita – 9,5; média – 9,5.  
Examinador 3: prova didática – 9,8; prova escrita – 9,5; média – 9,7.

EDITAL ATAc/ICMC/USP nº 043-2019  
Edital de Resultado Final/Classificação  
O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna público o Resultado Final/Classificação do processo seletivo para contratação de um docente como Professor Contratado, Nível III (Doutor), referente ao Edital de abertura ATAc/ICMC/SMA-USP nº 026/2019:  
Na realização do processo seletivo houve 1 (uma) candidata inscrita portadora do título de Doutor, que participou de todas as provas exigidas pela legislação em vigor, sendo aprovada pela Comissão de Seleção, conforme Edital ATAc/ICMC/USP nº 042-2019 de Resultado das provas e classificação a seguir:  
1º Adriana do Carmo Bellotti

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**REITORIA**

**DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a desistência de ÉRIKA CRISTINA SILVA, inscrito(a) sob nº 266, aprovado em 32º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem do Edital de Abertura 004/2017, Processo nº 15P-6233/2017 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 14 de maio de 2019.

**SECRETARIA GERAL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS  
COMUNICADO  
A Direção do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) Professor da carreira do Magistério Secundário Técnico, em jornada 20 horas semanais, na Área de História, junto ao Departamento de Humanidades do COTUCA, vinculada ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, podendo ser renovado por igual período, tendo sido aprovado os candidatos: 1º lugar: Bárbara Araújo Machado, Prova Escrita 8,5; 9,0; 8,6 Prova de Títulos 8,4; 8,4; 8,4 Prova Didática 8,5; 8,0; 8,5. 2º lugar: Elton Rigotto Genari, Prova Escrita 6,0; 7,0; 8,0 Prova de Títulos 7,3; 7,3; 7,3 Prova Didática 8,0; 9,5; 8,5. 3º Rafael Pavani da Silva, Prova Escrita 8,5; 7,0; 8,5 Prova de Títulos 3,6; 3,6; 3,6 Prova Didática 8,5; 9,5; 7,9. 4ª Ana Carolina Gutierrez Pompeu, Prova Escrita 6,5; 6,5; 7,9 Prova de Títulos 6,1; 6,1; 6,1 Prova Didática 6,0; 9,0; 7,9. 5º Leandro Eliel Pereira de Moraes, Prova Escrita 7,5; 8,0; 8,4 Prova de Títulos 8,2; 8,2; 8,2 Prova Didática 6,5; 6,0; 5,8.  
Desta forma, indica a candidata Bárbara Araújo Machado para admissão.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**CAMPUS DE ARAÇATUBA**

**Faculdade de Medicina Veterinária**  
EDITAL Nº 21/2019-STDARH – Resultado e Classificação  
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Apoio, Produção e Saúde Animal, na área de Morfologia, subárea de conhecimento Anatomia Animal e conjunto de disciplinas: Anatomia Veterinária Sistemática Geral; Anatomia Veterinária Sistemática Especial; Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos, objeto do Edital nº 13/2019-STDARH, realizado nos dias 17 e 20/05/2019, na seguinte conformidade:  
CANDIDATO DESCLASSIFICADO/ AUSENTE  
Nº – Ordem de Inscrição – RG – Média Final  
078.637.388-14 – 1º – 21.959.071-0/SSP-SP – 6,06  
223.289.418-50 – 2º – 33.926.441-X/ SSP-SP  
338.334.488-65 – 3º – 35.006.398-9/SSP-SP  
694.534.702-87 – 4º – 5.844.124/PC-PR  
Caberá recurso à Congregação da unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações.  
(Processo ARAC/FMV 185/2019).

**CAMPUS DE ASSIS**

**Faculdade de Ciências e Letras de Assis**  
CÂMPUS DE ASSIS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS  
EDITAL Nº 063/2019-FCL/CAs.  
(Processo nº 1261/2018)  
Homologando, conforme Deliberação “ad referendum” da Congregação de 21/05/2019 o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: “História Medieval I, História Medieval II”, junto ao Departamento de História da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, conforme Edital nº 062/2019-STDARH.  
EDITAL Nº 064/2019 – FCL/CAs.  
(PROCESSO Nº 618/2019)  
Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 43/2019-RUNESP de 08/05/2019, publicado em 09/05/2019 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 2º semestre letivo de 2019, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Psicologia, subárea de conhecimento Psicologia Social e no conjunto de disciplinas “Gestão do Social e Tecnologias de Controle”, “Modelos de Subjetivação nas Culturas Moderna e Pós-Moderna” e “O Campo da Atenção Psicossocial”, junto ao Departamento de Psicologia Social e Educacional, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis.  
O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO  
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 3.307,96, correspondente à referência MS-2, em 24 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.  
OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES
  - 2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br/. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa prevista no edital no período de 24/05 a 13/06/2019.
  - 2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazidas as exigências do item 5.
3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
  - 3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior de Psicologia ou áreas afins, que tenham, no mínimo, título de Mestre em Psicologia ou áreas afins. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.
  - 3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;
  - 3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;
  - 3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
  - 3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
  - 3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.
4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
  - 4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em envelope lacrado, pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente constituído ou via postal, até o último dia do prazo para inscrição, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras de Assis:
    - Obs.: Em caso de apresentação pessoal ou por procurador regularmente constituído, a apresentação dos documentos deve ocorrer de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no período de 24/05 a 13/06/2019.
    - 4.1.1. formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso.
      - 4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte.
      - 4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).
      - 4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 98,00, por meio de depósito bancário na Conta Corrente da UNESP - Banco do Brasil - 001 - agência: 6570-6 - Conta Corrente: 130281-7 – UNESP - CNPJ: 48.031.918/0006-39.
      - 4.1.5. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, em 01 via, devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.
    - 4.2. No caso de inscrição realizada por intermédio de procurador, além da documentação prevista nos itens 4.1.1 a 4.1.5, deverá ser apresentada procuração específica (dispensando o reconhecimento de firma em cartório), juntamente com as cópias simples dos documentos de identificação do candidato e de seu procurador.
    - 4.3. A remessa da documentação em envelope lacrado, deverá ser dirigido à Seção Técnica de Comunicações, no endereço: Av. Dom Antonio, 2.100, Parque Universitário, CEP: 19806-900, Assis/SP, sendo considerado a data da postagem. O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:
      - Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas “Gestão do Social e Tecnologias de Controle”, “Modelos de Subjetivação nas Culturas Moderna e Pós-Moderna” e “O Campo da Atenção Psicossocial”. Edital nº 064/2019 - Faculdade de Ciências e Letras de Assis.
      - Nome: \_\_\_\_\_
      - RG/Número de Inscrição: \_\_\_\_\_
      - Endereço: Av. Dom Antonio, 2.100, Parque Universitário, Assis/SP
      - CEP: 19806-900
    - 4.4. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.
  5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007
    - 5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:
      - I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.
      - II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.
    - 5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:
      - I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
        - a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
        - b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
      - II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:
        - a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.
    - OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.
    - 5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.
    - 5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações e, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH.
    - 5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das